



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 181/2024, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

**Dispõe sobre designação de servidor efetivo da
Secretaria Municipal de Educação do Município de
Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 50, da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003,

Considerando a necessidade de remanejamento de pessoal na Secretaria Municipal de Educação.

Considerando que o servidor possui a escolaridade exível para o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, a partir desta data, 01 de ABRIL de 2024, o servidor efetivo Sr. **CARLO CEZAR BRUMATI**, matrícula 893-1, registro 213, portador do RG nº 35XX47-SSP/MT, inscrito no CPF nº. XXX.958.001-XX, para o cargo de **VIGIA**, na Secretaria Municipal de Educação, local “**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, WICTOR HUGO S. R. DA SILVA**”, na cidade de Porto Esperidião – MT.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br